Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS
Rua Aladim de Araujo Pinto 243
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GUAIBA,	FLS.	MATRÍCULA
28 de novembro de 1980.	01.	16.265

IMÓVEL: UM TERRENO, situado no Loteamento "BAIRRO DA RAMADA", zona urbana desta cidade de Guaíba, constituído do: "LOTE nº 13 (treze), da quadra A-4, com a área de 250,00m2 (duzentos e cincoenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente, a OESTE, por - 10m00, com a Rua A-3; fundo, a LESTE, por 10m00, com o lote nº 29 (vinte e nove); lado, ao SUL, por 25m00, com o lote nº 12 (doze); lado, ao NORTE, por 25m00, com o lote nº 14 (quatorze).-DISTÂNCIA: 38m08 da esquina da Rua A-3 com a Avenida Nestor Jardim.- QUARTEIRÃO: Formado pela Avenida Nestor Jardim, Rua A-12, Rua A-3 e Avenida A-1 (A-um).- .....
.....
.....
.....
.....
PROPRIETÁRIO: BOLOGNESI - ENGENHARIA LTDA., com sede na Av. Augusto Meyer nº80, na cidade de Pôrto Alegre, neste Estado e inscrita no - CGC/MF. sob nº88.298/138/0001-60.-ORIGEM: Registro nº02 (dois), da Matrícula nº15.954, (R-02-15.954), do Liv. nº2, de Reg. Geral, deste Ofício, onde foi registrado o Loteamento denominado "Bairro da - Ramada", de conformidade com o Dec. Lei nº58, de 10/12/1.937, seu - Regulamento, Dec. nº3.079, de 15/09/1.938 e Lei nº6.766, de 19/12/- 1.979.-Guaíba, 28/11/1.980.- O Esc. Autoriz.:
Emol. Cr$101,00.- (Jaime Silva Carvalho).

AV-01- 16.265.-CERTIFICO que, 50% (cinqüenta por cento) do imóvel - da presente Matrícula, juntamente com os demais que compreende o - Loteamento denominado "Bairro da Ramada" esta hipotecado em favor - da APESUL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, Instituição Financeira, com sede na cidade de Pôrto Alegre, neste Estado, na rua - Gal. João Manoel nº90, e inscrita no CGC/MF. sob nº92.895.580/0001-40, em razão do financiamento de Cr$279.733.000,00, conforme Contrato Particular de Abertura de Crédito Para Urbanização de Área Para Fins Habitacionais Com Pacto de Hipoteca e Outras Garantias, firmado em 02/04/1980, Registrado neste cartorio, no Liv. nº2, fls.01v., sob nºs. R-03-9511, 10.493, 10.488, 10.489, 10.490, 10.491 e 10.492 e R-04-9896 e 10.021, em data de 09/05/1980 e transposta para a AV-02-15.954.-Guaiba, 28/11/1.980. O Esc. Autoriz.:
Emol. Cr$27,00.- (Jaime Silva Carvalho)

.....continua no verso.....
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página :-:-:-:

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAIBA - RS
Rua Aladim de Araujo Pinto 243
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01 VERSO | MATRÍCULA 16.265

GUAIBA, 28 de novembro de 1980

.....continuação do anverso.....

AV-02-16.265.-(Prot.30.590/1-E, em 08/03/1982).- CERTIFICO, conforme Termo de Cessão de Direitos e Obrigações, firmado em 04/01/1982, pela APESUL - Associação de Poupança e Empréstimo, que a mesma cede e transfere à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre, neste Estado, na rua dos Andradas, nº 945, inscrita no CGC/MF sob nº 92.859.800/0001-80, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato averbado nesta matrícula sob nº AV-01-16.265, -- correspondendo ao lote desta matrícula uma parte ideal no valor de Cr$61.487,52.- GUAIBA, 10/05/1982.- O Escrevente Autorizado, _____ (Jaime Silva Carvalho).-

Emol.Cr$788,00.-

S.

AV-03-16.265.-(Prot.34.834/1-F, em 13/09/1982).-CANCELAMENTO PARCIAL: 25/10/1982.- CERTIFICO de conformidade com o Instrumento particular de abertura de crédito, destinado à urbanização de área e seu parcelamento para fins habitacionais com pacto Adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 02/08/82 e termo de aditamento de 20/09/82, que a credora, HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., autoriza o - cancelamento da hipoteca, averbada sob nº.AV-01-16.265, liberando o imóvel da presente matrícula daquele ônus hipotecário.-O Esc. Autorizado, _____.- Adro José Caldas de Almeida

Emol.Cr$788,00.-

K.

R-04-16.265.-(Prot.34.834/1-F,em 13/09/1982).-PRIMEIRA HIPOTECA:05/11/1982.-DEVEDORA:INCOBEL- INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.,com sede em Porto Alegre,neste Estado,na Av.Augusto Meyer,nº80,inscrita no CGC/MF sob nº87.159.000/0001-12.-CREDORA:HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.,acima qualificada.-INTERVENIENTES HIPOTECANTES:BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.,já qualificada;BALNEÁRIO AMÉRICA S/A.,com sede em Porto Alegre,neste Estado, na Av.Augusto Meyer,nº80,inscrita no CGC/MF sob nº87.175.857/0001-20.-FIADORES:RONALDO MARCÉLIO BOLOGNESI,solteiro,engenheiro civil,CPF.nº008006600/30;MERCEDES ADELINA BOLOGNESI,solteira,professora,CPF.nº057850650/53, e FRANCISCA PREZZI-BOLOGNESI,viúva,do lar, CPF.nº039162510/15,todos brasileiros,resi-/dentes e domiciliados em Porto Alegre,neste Estado.-VALOR: Cr$.---- Cr$934.066.000,00,correspondendo aos imoveis pertencentes a este Ofício , sem prejuizo da indivisibilidade da hipoteca,a quantia de Cr$- Cr$467.033.000,00.-PRAZO: 23(vinte e tres)meses.-JUROS: 10,0%a.a(dez por cento ao ano).-TITULO:Instrumento Particular de Contrato de -/- abertura de credito destinado a urbanizaçao de área e seu parcela-

.....continua na fls.02.....

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHGWP-CY7MX-MDNSB-L6PAU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265/2.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02 | MATRÍCULA 16.265/2.-

GUAÍBA 28 de novembro de 1980.-

....continuação do verso da fls.01....-parcelamento para fins habitacionais com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em -- 02/08/82 e termo de aditamento de 20/09/1982.-AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Cr$1.293.774.783,00,correspondendo aos imóveis deste Ofício a quantia de Cr$568.720.000,00.-CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no-referido Instrumento.-O Escrevente Autorizado:_____.-
Emol.Cr$396,00.- Adro José Caldas de Almeida GW.-

AV-05-16.265.-(Prot.74992/1-J, em 19/12/90).-CANCELAMENTO:11/01/1991 CERTIFICO, que de acordo com a cláusula sexta do Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação/ em pagamento, firmado em 04/05/90, a Habitasul Crédito Imobiliário - S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada na presente ma-/ trícula sob nºR-04-16.265, liberando o imóvel daquele ônus hipotecário.-A Esc. Aut._____(Vivian Rose Beck Gomes).-
Emol.Cr$ 950,00 .-

R-06-16.265.-(Prot.74992/1-J, em 19/12/90).-DAÇÃO EM PAGAMENTO:11/01 91.-TRANSMITENTE:BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.,já qualificada.-ADQUIRENTE:HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.,já qualificada.-INTERVENIENTE: GIANCO ENGENHARIA LTDA.,sucessora de INCOBEL - Incorporações e Construções Ltda.,já qualificada.-TÍTULO:Instrumento Particular de transmissão de propriedade de bens imóveis a título de dação em pagamento firmado em 04/05/90.-VALOR:Cr$2.276,70(dois mil, duzentos e setenta/ e seis cruzeiros e setenta centavos).-AVALIAÇÃO:Cr$165.444,61(cento-e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos).-OBS:O imposto de transmissão foi pago con-/ forme guia nº1517/90.-A Esc. Aut._____(Vivian Rose Beck Gomes).-
Emol.Cr$ 4.240,00 .-

MS

R-7-16.265.- (Prot. 172.344/1-R, em 12/11/2020).- COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 92.859.800/0001-80, com sede na Rua General João Manoel, nº. 157, Porto Alegre/RS.- **ADQUIRENTE:** CARLOS ROBERTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, inscrito no CPF nº 427.455.510-00, em Guaíba/RS.- **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com força de escritura pública, na forma do artigo 1º, da Lei nº 5.049/66.- **VALOR:** Cr$1.327.664,07.- **AVALIAÇÃO:** Cr$1.327.664,07, Valor atualizado de acordo Art. 12-B da CNNR/RS em R$37.384,79.- **OBS:** O ITBI foi pago conforme guia nº. 2469/91.- Emitida DOI.- Guaíba, 18/11/2020.- Ass.: VIVIAN ROSE BECK GOMES
Tabelião Substituto Port. Conj. Nº 601/95
Emol.: R$ 314,70.- **Selo:** 0260.06.1900004.00726 = R$ 24,50
Proc. Elet.: R$ 5,00 - **Selo:** 0260.01.1900008.36607 = R$ 1,40.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHGWP-CY7MX-MDNSB-L6PAU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265/2.-

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

GUAÍBA 28 de novembro de 19 80.-	FLS. 02 VERSO	MATRÍCULA 16.265/2.-

...Continuação do Anverso..

AV-8-16.265.- (Prot. 172.344/1-R, em 12/11/2020).- **CASAMENTO** - CERTIFICO, conforme requerimento firmado em 28/10/2020, por ROSEMERI SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº. 476.078.230-34, com prova na cópia autenticada da Certidão de Casamento matricula nº. 098046 01 55 1994 2 00020 247 0007466 27, expedida em 12/01/2018, pela Escrevente Autorizada Marilene Barboza Santos, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Guaíba/RS, que CARLOS ROBERTO RODRIGUES e ROSEMERI SILVA RODRIGUES, contraíram matrimônio em 10/05/1994, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, cuja a mulher continuará a usar o nome de solteira, ou seja ROSEMERI SILVA RODRIGUES.- Guaíba, 20/11/2020.- Ass.: VIVIAN ROSE BECK GOMES 1º Substº Conf Port Int Nº 001/95
Emol.: R$ 82,00 - **Selo:** 0260.04.1900007.08153 = R$ 3,30
Proc. Elet.: R$ 5,00 - **Selo:** 0260.01.1900008.36614 = R$ 1,40

R-9-16.265.- (Prot. 173.578/1-R, em 01/06/2021).- **INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL - TRANSMITENTE**: HERANÇA DE CARLOS ROBERTO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 427.455.510-00.- **ADQUIRENTE**: ROSEMERI SILVA RODRIGUES, brasileira, filha de Cyriaco da Silva e de Vilma dos Santos da Silva, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6037530588, inscrita no CPF nº 476.078.230-34, residente e domiciliada na Rua Telmo Silva, nº 60, Bairro Colina, em Guaíba/RS.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, Lavrada no Livro nº. 35, de Transmissões, Folha 190, sob o nº 7.599, em 26/05/2021, pela Escrevente Autorizada, Tiarla Cátia da Rosa Almeida, do Tabelionato de Eldorado do Sul/RS.- **VALOR:** No imóvel da presente matrícula atribuído o valor de R$1.000.000,00, somente a fração ideal de 33,33334%, correspondente ao valor de R$333.333,33.- **OBS.:** O imposto foi pago conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2.029.951 - Emitida DOI.- Guaíba, 09/06/2021.- Ass.: VIVIAN ROSE BECK GOMES 1º Substº Conf Port Int Nº 001/95
Emol.: R$ 1.506,50 - **Selo:** 0260.09.2100001.00061 = R$ 61,40
Proc. Elet.: R$ 5,30 - **Selo:** 0260.01.2100001.06833 = R$ 1,40

R-10-16.265.- (Prot. 173.578/1-R, em 01/06/2021).- **INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL - TRANSMITENTE**: HERANÇA DE CARLOS ROBERTO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 427.455.510-00.- **ADQUIRENTES**: CAINÃ SILVA RODRIGUES, brasileiro, filho de Carlos Roberto Rodrigues e de Rosemeri da Silva, solteiro, maior, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6093110234, inscrito no CPF nº 018.686.490-67, residente e domiciliado na Rua Telmo Silva, nº 60, Bairro Colina, em Guaíba/RS; e VITOR SAMUEL SILVA RODRIGUES, brasileiro, filho de Carlos Roberto Rodrigues e de Rosemeri Silva Rodrigues, solteiro, maior, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4130545281, inscrito no CPF nº 047.027.310-09, residente e domiciliado na Rua Telmo Silva, nº 60, Bairro Colina, em Guaíba/RS.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, Lavrada no Livro nº. 35, de Transmissões, Folha 190, sob o nº 7.599, em 26/05/2021, pela Escrevente Autorizada, Tiarla Cátia da Rosa Almeida, do Tabelionato de Eldorado do Sul/RS.- **VALOR:** No imóvel da presente matrícula atribuído o valor de R$1.000.000,00.- somente a fração ideal de 33,3333%,

Continua na folha 03
CONTINUA FLS.

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHGWP-CY7MX-MDNSB-L6PAU
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Guaíba/RS, 28 de novembro de 1980.

FLS. 03 | MATRÍCULA 16.265

...Continuação da Folha 02... correspondente ao valor de R$333.333,33, para cada um dos Herdeiros.- **OBS.:** O imposto foi pago conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 2.029.951.- Emitida DOI.-
Guaíba, 09/06/2021.- Ass.:_____ VIVIAN ROSE BECK GOMES Subst.Conf.Port.Int.Nº 001/95
Emol.: R$ 2.822,50 - **Selo:** 0260.09.2100001.00062 = R$ 61,40
Proc. Elet.: R$ 5,30 - **Selo:** 0260.01.2100001.06843 = R$ 1,40

AV-11-16.265.- (Prot. 175.604/1-S, em 25/02/2022).- **ALTERAÇÃO DE RUA - CERTIFICO,** conforme requerimento firmado em 25/02/2022, por **ROSEMERI SILVA RODRIGUES,** filha de Cyriaco da Silva e Vilma dos Santos Silva, inscrita no CPF sob nº 476.078.230-34, brasileira, viúva, auxiliar administrativa, que declarou não conviver em regime de união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6037530588 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Telmo Silva nº 60, Bairro Moradas da Colina, nesta cidade de Guaíba/RS, e-mail "kitasr@gmail.com", Que conforme a Lei Municipal nº.594/1981 da Prefeitura Municipal de Guaíba/RS a Rua A-3, passou a denominar-se Rua Telmo Silva.-
Guaíba, 03/03/2022.- Ass.:_____.- Bel. Valter Müller Gomes REGISTRADOR
Emol.: R$ 98,00 - **Selo:** 0260.04.1900007.18062 = R$ 4,40
Proc. Elet.: R$ 6,00 - **Selo:** 0260.01.2100001.37735 = R$ 1,80

AV-12-16.265.- (Prot. 175.604/1-S, em 25/02/2022).- **CONSTRUÇÃO - CERTIFICO,** conforme requerimento firmado em 25/02/2022, por **ROSEMERI SILVA RODRIGUES,** filha de Cyriaco da Silva e Vilma dos Santos Silva, inscrita no CPF sob nº 476.078.230-34, brasileira, viúva, auxiliar administrativa, que declarou não conviver em regime de união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6037530588 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Telmo Silva nº 60, Bairro Moradas da Colina, nesta cidade de Guaíba/RS e-mail "kitasr@gmail.com", com prova no Habite-se nº 151/2021 expedido em 25/08/2021, pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Guaíba/RS, e CND nº.90.009.40102/64-001, expedida em 23/02/2022, pela Secretaria da Receita Federal, que sobre o imóvel da presente matricula foi construído um prédio de alvenaria com três (3) pavimentos, residencial, com a área construída de **324,67 m²**, sito na Rua Telmo Silva, nº 60, no Loteamento Moradas da Colina, em Guaíba/RS, no valor de R$ 400.000,00.-
Guaíba, 03/03/2022.- Ass.:_____ Bel. Valter Müller Gomes REGISTRADOR
Emol.: R$ 852,30 - **Selo:** 0260.09.2100001.00370 = R$ 81,00
Proc. Elet.: R$ 6,00 - **Selo:** 0260.01.2100001.37736 = R$ 1,80

AV-13-16.265.- (Prot. 175.700/1-S, em 16/03/2022).- **RETIFICAÇÃO - CERTIFICO,** conforme Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 16/03/2022, no Livro 11 de Contratos, fls.103, sob o nº 5.176 pela Escrevente Autorizada Tiarla Cátia da Rosa Almeida, do Tabelionato de Eldorado do Sul/RS, com base no Artigo 213, I "b", "c", "e", "p", "g", da LRP nº 6.015/73, alterada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para ficar constando que o estado civil do Adquirente **CAINÃ SILVA RODRIGUES é divorciado e não como constou no registro R-10-16.265.**
Guaíba, 17/03/2022.- Ass.:_____ Bel. Valter Müller Gomes REGISTRADOR

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHGWP-CY7MX-MDNSB-L6PAU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Guaíba/RS, 28 de novembro de 1980.

FLS. 03 VERSO

MATRÍCULA 16.265

...Continuação do Anverso... Proc. Elet.: R$ 6,00 - **Selo:** 0260.01.2100001.39540 = R$ 1,80

AV-14-16.265.- (Prot. 175.895/1-S, em 13/04/2022).- **ALTERAÇÃO DE RUAS - CERTIFICO,** conforme requerimento firmado em 13/04/2022, por **ROSEMERI SILVA RODRIGUES,** filha de Cyriaco da Silva e de Vilma dos Santos da Silva, brasileira, viúva, que declarou não conviver em regime de união estável, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6037530588 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 476.078.230-34, residente e domiciliada na Rua Telmo Silva, nº 60, Bairro Colina, em Guaíba/RS, e-mail: kitars@gmail.com.- conforme a Lei Municipal nº.595/1981, a Avenida A-1, passou a denominar-se Avenidade Dr. Antenor Caldas e conforme a Lei Municipal nº.589/1981, a Rua A-12, passou a denominar-se Rua Waltornilo Hagel Maciel.- Guaíba, 18/04/2022.- Ass.: _____.- Valter Müller Gomes REGISTRADOR
Emol.: R$ 98,00 - **Selo:** 0260.04.1900007.19290 = R$ 4,40
Proc. Elet.: R$ 6,00 - **Selo:** 0260.01.2100001.42784 = R$ 1,80

R-15-16.265.- (Prot. 175.895/1-S, em 13/04/2022).- **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES**: VÍTOR SAMUEL SILVA RODRIGUES, filho de Carlos Roberto Rodrigues e de Rosemeri Silva Rodrigues, solteiro, maior, que declarou não conviver em regime de união estável, estudante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07525322189 expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 047.027.310-09, e CAINÃ SILVA RODRIGUES, filho de Carlos Roberto Rodrigues e de Rosemeri da Silva, divorciado, que declarou não conviver em regime de união estável, empresário em sociedade limitada unipessoal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04671253295 expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 018.686.490-67, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Telmo Silva, nº 60, Bairro Colina, em Guaíba/RS.- **ADQUIRENTE**: ROSEMERI SILVA RODRIGUES, filha de Cyriaco da Silva e de Vilma dos Santos da Silva, brasileira, viúva, que declarou não conviver em regime de união estável, auxiliar administrativa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6037530588 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 476.078.230-34, residente e domiciliada na Rua Telmo Silva, nº 60, Bairro Colina, em Guaíba/RS.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, Lavrada no Livro nº.207, de Transmissões, Folha 10/11, sob o nº.44.498-007, em 13/04/2022, pelo(a) Escrevente Autorizada Debora Salvaterra Ren, do Tabelionato de Guaíba/RS.- **CADASTRO MUNICIPAL:** Matricula 2009300.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** Fração Ideal de dois terços (2/3) do prédio de alvenaria residencial, com três pavimentos, com área de trezentos e vinte quatro metros e sessenta e sete decímetros quadrados (324,67m²), sob número sessenta (60) da Rua Telmo Silva, e do respectivo terreno com área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²).- **VALOR:** R$ 666.666,66.- **AVALIAÇÃO:** R$ 666.666,66.- **OBS:** O ITBI foi pago conforme guia nº.284-2022.- Emitida DOI.- Guaíba, 18/04/2022.- Ass.: _____.- Valter Müller Gomes REGISTRADOR
Emol.: R$ 2.791,30 - **Selo:** 0260.09.2100001.00435 = R$ 81,00
Proc. Elet.: R$ 6,00 - **Selo:** 0260.01.2100001.42785 = R$ 1,80

R-16-16.265.- (Prot. 179.266/1-T, em 14/07/2023).- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - EMITENTE**: ROSEMERI SILVA RODRIGUES, filha de Vilma dos Santos da Silva e de Cyriaco da Silva, brasileira, pensionista, viúva, que declara não conviver em união estável, portadora da Carteira de

Continua na folha 04

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHGWP-CY7MX-MDNSB-L6PAU

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Guaíba/RS, 28 de novembro de 1980.

CNM : 100222.2.0016265-64

FLS.	MATRÍCULA
04	16.265

...Continuação da Folha 03... Identidade RG nº.6037530588, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº.476.078.230-34, residente e domiciliada na Rua Telmo Silva, nº.60, Bairro Colina, em Guaíba/RS.- **GARANTIDORA**: ROSEMERI SILVA RODRIGUES, filha de Vilma dos Santos da Silva e de Cyriaco da Silva, brasileira, pensionista, viúva, que declara não conviver em regime de união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº.6037530588, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº.476.078.230-34, residente e domiciliada na Rua Telmo Silva, nº.60, Bairro Colina, em Guaíba/RS.- **CREDOR**: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº.90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP.- **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, nº.OC 10382805, emitida em 14/07/2023.- **VALOR:** R$522.000,00.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na cidade de São Paulo/SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 228 parcelas com vencimento da 1ª parcela em 14/09/2023 e a última parcela em 14/07/2042.- **JUROS:** Taxa Efetiva de 1,4491% ao mês e 18,8450% ao ano.- **AVALIAÇÃO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R$870.000,00.- **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:** As constantes na referida Cédula de Crédito Bancário, cuja a segunda via não negociável fica arquivada nesta Serventia.-
Guaíba, 20/07/2023.- Ass: _____.-
Emol.: R$ 2.133,10 - **Selo:** 0260.09.2100001.00874 = R$ 81,00
Proc. Elet.: R$ 6,40 - **Selo:** 0260.01.2200001.39114 = R$ 1,80

AV-17-16.265.- (Prot. 181.034/1-U, em 11/03/2024).- **CERTIFICO**, de acordo com o Provimento nº 143-CNJ e da Recomendação nº 01/2023 do Conselho Deliberativo do ONR e Provimento nº 33/2023-CGJ, a presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 100222.2.0016265-64.-
Guaíba, 13/03/2024.- Ass: _____.-
Emol.: NIHIL - **Selo:** 0260.04.2300002.05079 = NIHIL
Proc. Elet.: NIHIL - **Selo:** 0260.01.2300002.07020 = NIHIL

AV-18-16.265.- (Prot. 181.034/1-U, em 11/03/2024).- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - CERTIFICO,** conforme requerimento de Consolidação de Propriedade, firmado em 07/03/2024 por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de **ROSEMERI SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 476.078.230-34, é **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome do credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, no ato representado.- **VALOR:** R$522.000,00, avaliado para efeitos fiscais em **R$653.000,00,** o imposto de transmissão incidente sobre está transação, foi pago de conformidade com a Declaração de Quitação do ITBI, referente ao processo nº 199-2024.- **OBSERVAÇÃO:** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em público leilões.-
Guaíba, 13/03/2024.- Ass: _____.-
Emol.: R$ 2.460,10 - **Selo:** 0260.09.2300002.00201 = R$ 90,00

Continua no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHGWP-CY7MX-MDNSB-L6PAU

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 100222.2.0016265-64

16.265

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUAÍBA - RS
Rua 20 de Setembro, 1199
Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Guaíba/RS, 28 de novembro de 1980.

CNM : 100222.2.0016265-64

FLS.	MATRÍCULA
04 VERSO	16.265

Proc. Elet.: R$ 6,60 - **Selo:** 0260.01.2300002.07259 = R$ 2,00

AV-19-16.265.- (Prot. 181.459/1-U, em 15/05/2024).- **CERTIFICO**, conforme requerimento firmado em 07/05/2024, por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ nº.90.400.888/0001-42, com prova na Ata Negativa de Primeiro Leilão, realizado em 22/04/2024 e Ata Negativa de Segundo Leilão, realizado em 24/04/2024, onde não houve manifestação sobre o exercício de preferência do ex-mutuário.
Guaíba, 04/06/2024.- Ass.: VIVIAN ROSE BECK GOMES
Substituta Conf.Port.Int Nº 001/9
Emol.: R$ 49,40 - **Selo:** 0260.04.2300002.08040 = R$ 4,90
Proc. Elet.: R$ 6,60 - **Selo:** 0260.01.2300002.13763 = R$ 2,00

AV-20-16.265.- (Prot. 181.459/1-U, em 15/05/2024).- **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CERTIFICO,** Conforme Termo de Quitação, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ nº.90.400.888/0001-42, na qualidade de credora fiduciária e em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei nº.9.514/97, DECLARA quitada a dívida referente a alienação fiduciária, registrada sob R-16-16.265, em virtude da consolidação da propriedade em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, e da realização dos públicos leilões, no valor de R$522.000,00, liberando o imóvel daquele ônus.-
Guaíba, 04/06/2024.- Ass.: VIVIAN ROSE BECK GOMES
Substituta Conf.Port.Int Nº 001/9
Emol.: R$ 1.104,10 - **Selo:** 0260.09.2300002.00300 = R$ 90,00
Proc. Elet.: R$ 6,60 - **Selo:** 0260.01.2300002.13764 = R$ 2,00

ada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
uaíba-RS, terça-feira, 4 de junho de 2024, às 15:00:03.

MO LUMENTOS: R$ 72,70
ertidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 16.265 - 1 página: R$ 42,70 (0260.04.2300002.08102 R$ 4,90)
sca em livros e arquivos: R$ 12,50 (0260.03.2400001.00633 = R$ 4,00)
rocessamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0260.01.2300002.13887 = R$ 2,00)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100222 53 2024 00013019 43

( ) Bel. VALTER MÜLLER GOMES - Registrador
( ) EDI BECK GOMES - 1ª Substituta
( ) Bel. VIVIAN ROSE BECK GOMES - 2ª Substituta
( ) Bel. MAGDA MARLUZI BECK GOMES - 3ª Substituta
( ) Bel. ADÃO DOS SANTOS CARVALHO - 4º Substituto
( ) RÔMULO FABIANO GOMES DA SILVA - Escrevente Autorizado
( ) GETULIO WALMÁRIO MÜLLER GOMES - Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHGWP-CY7MX-MDNSB-L6PAU
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado